



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2024

19

AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Ante o exposto, na qualidade de ordenadora de despesas, autorizo o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 012/2023, referente ao Processo Administrativo nº 028/2023, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, em consonância ao inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vale ressaltar que este Termo Aditivo se faz necessário para não paralisar os trabalhos vinculados a Câmara Municipal de Ananás/TO. Fica autorizada a elaboração de Processo Administrativo de **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**, para atender a Câmara Municipal de Ananás/TO, nos termos do disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de Licitações 8.666/93.

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, solicito emissão dos Pareceres aos setores: Contábil, Financeiro, Jurídico e Controle Interno, favoráveis à prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 012/2023, pelo período de 12 meses a contar do dia 22/03/2024 até o dia 22/03/2025, mantendo seu valor conforme a cláusula segunda do Contrato original.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

ELZI PEREIRA DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO